



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.

Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80

Av. Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696

Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br

Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº 08 / 2017

Campinas, 23 de janeiro de 2017.

Assunto: Normas disciplinares para o trabalho com alunos do 1º ano

CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Senhores Pais,

Com o objetivo de, juntos, Colégio e família, de maneira cada vez mais eficaz, auxiliar no crescimento dos nossos educandos, enfocaremos alguns pontos importantes para o nosso trabalho.

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde, alunos, professores, orientação, direção, coordenação e funcionários, possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, é necessário que observemos as seguintes normas:

1. DADOS CADASTRAIS DO(A) ALUNO(A)

Caso haja alterações nos dados fornecidos, no decorrer do ano de 2017, favor comunicar à professora, o Serviço de Orientação Educacional e à Secretaria do Colégio.

Os casos judiciais de guarda materna, paterna e outros, assim como a documentação comprobatória dos mesmos, deverão ser registrados e anexados à ficha. O Colégio acatará a última decisão apresentada formalmente (documentação oficial).

2. PONTUALIDADE

Entrada – período da manhã: às 7h30min **Saída** – período da manhã: às 11h45min
período da tarde: às 12h45min período da tarde: às 17h00

A saída será pelo portão ao lado do anfiteatro. A professora estará aguardando, junto aos seus alunos o responsável vir buscar a criança, até o horário máximo de tolerância. Em dias de chuva, todos aguardarão seus responsáveis dentro do anfiteatro ou na quadra coberta.

Os horários devem ser respeitados. Chegar atrasado prejudica o desenvolvimento do aluno, pois no momento da acolhida já é explanada a rotina e as primeiras orientações das atividades do dia e, na saída, a tolerância máxima de permanência do aluno no Colégio é de 15 minutos após o horário de saída.

Entrada e saída fora do horário estipulado e/ou, na companhia de outros, somente serão permitidas com autorização escrita dos pais ou responsáveis legais, principalmente em casos em que haja determinação judicial e mediante comunicado escrito ao Serviço de Orientação Educacional.

a) Em caso de atrasos na chegada (tolerância de 05 minutos), encaminhar-se à recepcionista (Av. da Saudade), que autorizará a entrada do aluno. Após o **quinto atraso**, será enviada uma advertência aos responsáveis. Caso ocorra novamente, os pais serão chamados para uma reunião com a Orientação Educacional.

Após o fechamento dos portões, o aluno deverá entrar pela recepção (Av. da Saudade).

Comunicar a professora se o aluno usará transporte escolar e o nome do motorista.

b) Os pais que, por motivo justo, não puderem buscar o/a filho(a) no horário, deverão mandar justificativa por escrito, para análise da Diretoria e Orientação Educacional. Cada caso será resolvido em sua particularidade.

c) Em caso de faltas, solicitamos aos pais que entrem em contato com o Colégio, comunicando-se com a orientadora ou com a professora.

d) Não mandar a criança doente à escola para o seu próprio bem estar.

Observações:

➤ **Dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio Dom Barreto. Comentários entre pais ou com funcionários nos portões da escola devem ser evitados.**

➤ **Problemas de relacionamento entre os alunos, quando presenciado pelos pais/responsáveis, devem ser encaminhados aos responsáveis do Colégio. Nunca um adulto deve tomar alguma atitude, física ou verbal, diretamente com a criança que não seja seu (a) filho(a).**

➤ **Caso os pais sejam separados judicialmente ou divorciados, ou ainda, venham a separar-se durante o ano, o COLÉGIO deverá ser formalmente comunicado (documento oficial comprobatório). Informações complementares sobre a pessoa responsável pela guarda e a retirada do(a) aluno(a) do Colégio, deverão ser comunicadas, conforme o disposto no inciso VII do artigo 12 da Lei n° 9.394/96, alterado pela Lei n° 12013, de 06/08/2009.**

3. O CADERNO DE COMUNICADOS deverá ser verificado diariamente pelos pais ou responsáveis, o qual deverá estar sempre dentro da mochila da criança, na capinha ou no saquinho plástico, e servirá como meio de comunicação entre a professora e a família. Os bilhetes seguirão dentro do mesmo. Lembrem-se de solicitar à criança para que entregue os recados à professora e essa procederá da mesma forma quando enviar algo aos senhores. O mesmo servirá para marcar reuniões.

4. UNIFORME: uso diário obrigatório

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, decote V ou careca, com friso azul-marinho, com manga longa, curta ou sem manga (não regata).
- Somente: **casaco azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.

Não será permitido casaco de outras cores ou jeans.

- Blusão azul-marinho – fechado – moletom – com emblema do Colégio.
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (comprimento no joelho).
- **Calça legging**, com o nome do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco.
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com nome do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibrã.
- **Não será permitido o uso de jeans para alunos** de Infantil II ao 5° ano do Ensino Fundamental
- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de tênis com rodinha e salto e sandálias e botas com salto, chinelos, rasteirinhas, tamancos e crocs.

OBS:

- a) Não será permitido o uso de **shorts** e **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio;
- b) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado **o nome e sobrenome do aluno**, dentro do mesmo e de forma permanente;
- c) Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, joias, presilhas e tiaras extravagantes;
- d) Para maior organização e segurança, nas saídas de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação, cedidos pelo Colégio;
- d) Cada aluno(a) é responsável por seus pertences, porém, no caso de trocas de agasalhos entre os alunos, solicitamos aos pais que orientem seus filhos a devolver o que não lhe pertence e, juntamente com a professora ou inspetora de pátio, procurar o que é seu;
- e) Em caso de perda, o Colégio não se responsabiliza pela reposição.

SOMENTE PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Camiseta inteiramente branca com manga curta e com o **nome bordado na frente (opcional)**;
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (no joelho);
- Tênis (sem salto, **sem rodinha**) – **obrigatório**;
- Meia – **obrigatória** com o uso de tênis;

- Cabelos compridos devem ficar presos (meninas / meninos);
- Proibido uso de relógio, anéis, colares em geral, pulseiras e brincos grandes ou de argola;

5. LANCHE

Em classe, procuramos incentivar uma alimentação saudável, portanto pedimos aos pais que tentem diversificar o lanche no dia-a-dia, procurando mandar itens que estão em “SUGESTÕES PARA O LANCHE”.

A lancheira deve ser enviada diariamente, com **toalhinha de pano** (identificar com o nome da criança), guardanapo de papel e o lanche.

Caso necessite comprar o lanche na cantina, fora do dia estabelecido para guloseimas, fazê-lo sempre antes de entrar na classe e optar por alimentos saudáveis. Nesse dia também será necessário trazer lancheira, toalhinha de pano e guardanapo.

Caso o aluno esqueça de trazer lancheira, assim como outros materiais de uso pessoal, agasalho, materiais de pesquisa ou brinquedos, entregar na recepção, com nome, série e classe. A recepcionista responsabiliza-se pela entrega.

Manter o uniforme, os materiais da mochila, a lancheira e o guardanapo de pano, limpos e devidamente identificados com o nome da criança durante todo o ano.

SUGESTÕES PARA O LANCHE

Estas são algumas sugestões para o lanche, visando maior equilíbrio na alimentação de seu(sua) filho(a).

Sugerimos enviar apenas um item de cada grupo, em pouca quantidade.

Ex.: Grupo A

Grupo B

Grupo C

Suco de laranja + uma fatia de bolo + uma fatia de queijo + **uma fruta**

<i>Grupo A</i>	<i>Grupo B</i>	<i>Grupo C</i>
Suco de fruta	Bolo doce ou salgado	Cenoura
Leite	Biscoito doce, salgado ou de polvilho	Legumes cozidos
Chá	Pão de queijo	Tomate
Achocolatado	Pão com recheio (goiabada/ doce de leite / requeijão / manteiga / mel / geleia / frios)	Frios em fatia
Iogurte	Torta doce ou salgada	Ovo cozido
Yakult	Pudim	Polenguinho
Vitamina	Salgado (nugguts assado/ salsicha cozida / empada, entre outros)	
Água de coco		

Trazer uma fruta diariamente.

As frutas devem ser diversificadas, de acordo com a época.

Frutas como: abacaxi, morango, uva, melancia, mamão, melão... devem ser lavadas, descascadas e cortadas, dentro de um potinho com tampa, acompanhado de garfo ou colher.

As professoras orientam a melhor maneira para comer frutas descascando-as ou cortando-as para a criança no horário do lanche, pois se descascadas ou cortadas em casa ficam com uma aparência ruim.

GULOSEIMAS: Salgadinhos industrializados, chocolates, guloseimas e refrigerantes, mandar apenas no dia combinado com a professora. Não é permitido trazer e/ou mascar chicletes no Colégio.

6. BRINQUEDOS, ACESSÓRIOS DE MODA, CELULARES OU RELÓGIO COM A MESMA FUNÇÃO

Não portar acessórios desnecessários.

Será estipulado, pela professora, um dia em que a criança poderá trazer brinquedos (com o nome e série devidamente marcados) para serem usados no momento de recreação, junto com toda a classe.

Sugestão: brinquedos e jogos que incentivem a partilha e a socialização.

Não será permitido para o Dia de Brinquedo: **bola, patinetes, skates, maquiagem, patins e brinquedos que estimulem a violência (armas e espadas) ou que ofereçam perigo.**

Não serão permitidos trazer objetos para o Colégio, tais como: baralhos, gravadores, máquinas fotográfica, filmadoras, bolas, bonés, pager, celular (mesmo que quebrado), MP3 player, MP4 e **jogos eletrônicos** (Exemplo: PSP, DS, TABLET, NOTEBOOK, GAMEBOY etc.). A professora está autorizada a recolher esses objetos e entregá-los à Orientação Educacional. **Somente serão devolvidos para os pais, em mãos.**

FIGURINHAS e CARTINHAS: Pensamos que a brincadeira com figurinhas entre os alunos, nos momentos ociosos, podem contribuir na formação de vínculos, somente serão permitidos, no Dia de Brinquedo, conforme as regras abaixo:

- caso as figurinhas sejam expostas ou caiam no chão na sala de aula, serão recolhidos pela professora, entregues para O.E., a qual devolverá apenas para os pais, em momento oportuno;
- deve-se determinar quantas peças de cada jogador serão colocadas em jogo. Após a brincadeira, cada um retoma os seus, independente de ter ganhado ou perdido. Se o combinado não for cumprido, os envolvidos assumirão as controversas, pois deve-se brincar com quem é companheiro e fiel;
- se alunos de outras séries se envolverem, antes de “brincar”, cada jogador deve estar ciente dos ganhos e perdas. Profissionais do Colégio não se envolverão nessas discussões;
- o Colégio não irá interferir e se responsabilizar por eventuais trocas de cartinhas realizada entre os (as) alunos (as);
- se o aluno considerar essas atitudes inviáveis, não deve portar suas figurinhas ou outros brinquedos da moda no Colégio, pois apenas o combinado será permitido.

CELULARES: Não será permitido o uso de telefone celular durante o período de aula.

Caso os pais tenham necessidade de comunicar-se com o(a) filho(a), deverão telefonar para o Colégio e a recepcionista se incumbirá do contato, logo que possível.

Os alunos também não são autorizados a telefonarem para seus pais, em nenhum momento, sem prévia autorização da professora ou orientadora educacional.

7. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO: É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, mobiliário, materiais didáticos, etc.) e de terceiros. É considerada “falta grave” estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, pichar murais, carteiras, paredes, escadas, etc. Quem o fizer estará sujeito à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores.

Não mexer em nenhum material pedagógico e/ou pessoal de seus colegas e principalmente dos alunos do outro período, os quais necessitam estar em perfeita ordem. Caso haja danificações ou perda de materiais ou mobiliário, o custo da reposição deverá ser pago por quem estragou ou rateado pela classe.

Lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

Solicitamos que observem diariamente a mochila verificando se o (a) aluno(a) não levou alguma peça de material montessoriano ou pedagógico da sala de aula, pois quando isso acontece todo o material fica inutilizável e os mesmos tem custo alto para serem repostos. Caso isso ocorra, favor encaminhar para escola e alertar a professora sobre o ocorrido e a mesma resolverá com a criança sem exposição e constrangimento.

OBSERVAÇÃO: também é considerada falta grave mexer nos materiais dos professores.

8. SITE DO COLÉGIO: www.colegiodombarreto.com.br - deverá ser acessado para inteirar-se das circulares e registros de eventos.

No link “Informática – oficina” são disponibilizadas atividades desenvolvidas na sala de Informática e alguns sites interessantes e confiáveis, onde nossos alunos podem acessar com segurança.

A partir de 2017, utilizaremos o aplicativo **IsCool App**, uma moderna plataforma de comunicação integrada que aproxima Colégio, pais e alunos.

9. PREPARAÇÃO DA MOCHILA

Orientar a criança para que arrume a mochila a ser levada para o Colégio, observando se contém todo o material de uso pessoal necessário e em boas condições de uso e se não há acúmulo de objetos desnecessários dentro da mesma. **A falta destes materiais prejudicam o rendimento do aluno.**

- É importante conter:
- lápis preto – apontado
 - lápis coloridos (alaranjado, azul, vermelho e ocre – para o uso da matemática/numeração) apontados
 - borracha /apontador
 - cola / tesoura
 - lápis de cor – apontados
 - canetinha
 - **caderno de recado – uso diário obrigatório**

→ Marcar o nome em cada unidade dos materiais.

Não utilizar materiais que estimulem brincadeiras e/ou distrações, respeitar os itens solicitados em lista.

Caso um dos materiais de uso pessoal termine ou se perca, **cabe a família orientar e repor sempre que necessário. É fundamental que o estojo do aluno esteja completo todo o ano letivo.**

Como orientamos cada aluno(a) ser responsável pela organização e manutenção de seus materiais escolares, em caso de perdas, danos ou roubos, trabalhamos com toda a classe atitudes positivas e de idoneidade em relação ao ocorrido, mas o Colégio não se responsabiliza pela reposição. Caso haja um responsável que assuma a atitude inadequada, juntos, escola e família, concluiremos a atitude mais viável a ser tomada.

Solicitamos que observem diariamente a mochila verificando algum material que não pertence à criança, favor encaminhar para escola e alertar a professora sobre o ocorrido e a mesma resolverá com a criança sem exposição e constrangimento.

10. CIRCULAR EXTRAVIADA: poderá ser obtida no site ou, no caso de o aluno não ter acesso, adquirir, no xerox, 2ª via, mediante pagamento da taxa de R\$0,50 (cinquenta centavos por documento).

11. REUNIÃO DE PAIS

Nos dias de reunião de pais não haverá aula, pois os pais serão atendidos dentro do período de aula do(a) aluno(a).

Acontecem no início de cada ano e nos finais de cada trimestre, conforme marcadas em calendário. A convocação para o comparecimento dos pais será feita através de bilhetes enviados pela professora.

Durante o ano letivo, em caso de necessidade, o Colégio solicitará a presença dos pais, como também os pais poderão solicitar, junto ao Serviço de Orientação, entrevistas com a orientadora, coordenadoras pedagógicas ou com os professores, inclusive professores especialistas.

Os pais não serão atendidos no horário da entrada ou saída dos períodos, os quais causam prejuízos à sala de aula, pelas ausências constantes dos professores.

Atenção: os professores não são autorizados a atendimentos fora de seu horário de trabalho.

É terminantemente proibido o telefone pessoal da professora para tentar resolver problemas dos alunos.

12. ENSINO RELIGIOSO

As aulas de Ensino Religioso são ministradas semanalmente pelas próprias professoras, que recebem orientação da coordenadora de área.

É trabalhado de maneira especial algumas datas comemorativas nas quais são realizadas **atos concretos de partilha**. Toda arrecadação é distribuída a diversas entidades carentes assistidas pelo Colégio.

13. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Nessas datas comemoramos a celebração da vida e não a partilha de presentes.

Avisar com antecedência a professora quando a criança quiser comemorar seu aniversário no Colégio. Esta será realizada apenas com a presença da professora e dos amigos da sala, não sendo permitida a

presença de irmão ou colegas de outras salas. Trazer um **bolo, o qual deverá vir em pedaços, embrulhado em papel alumínio ou cupcake**. Não será permitido o uso de filmadora, distribuição de convites e nem a presença de familiares. Câmera fotográfica, só será permitida para registro exclusivo do aniversariante, não podendo conter imagens de outras crianças.

Poderá ser feita a distribuição de convites para festas **FORA DO COLÉGIO**, desde que sejam para **todos** os alunos da sala, evitando discriminação.

Aniversários de professores somente poderão ser comemorados com manifestações de carinho, sem festividade.

14. LIÇÃO DE CASA

As tarefas de casa serão enviadas na 2ª feira (em semanas de feriado a professora enviará no dia posterior ao mesmo) e deverá ser devolvida na 5ª feira da mesma semana, sendo que a criança deverá se organizar para fazê-las com empenho, entusiasmo e qualidade. Os pais **podem e devem colaborar, quando necessário, na execução das tarefas sem, contudo, executá-las em lugar de seus filhos**. Observar o tempo que a criança gasta para realizar suas atividades.

HORÁRIO: Aconselhamos que haja um **horário diário** para estudos em casa.

LOCAL: Lugar calmo, arejado, organizado e que permita a concentração. O ideal é ter em mãos os materiais necessários: lápis grafite e de cor, tesoura, cola, canetinha, revistas e livros apropriados para a criança fazer suas pesquisas quando necessário.

De preferência ter um material separado para lição de casa, evitando assim que o aluno esqueça o estojo de uso em sala de aula em casa.

A finalidade das tarefas é sistematizar o aprendizado e **criar hábitos de estudo**, sendo de responsabilidade da criança a execução e entrega das mesmas. Caso o (a) aluno (a) tenha dúvida quanto a execução da mesma, favor enviar para professora explicar novamente.

15. LEITURA

Ler com os filhos e incentivá-los a ler, é um excelente auxílio na interpretação dos fatos, do cotidiano, no desenvolvimento do prazer de ler e escrever e na ampliação do vocabulário.

a) Temos também o Programa de Leitura Silenciosa Contínua (**PLSC**), o qual ocorre uma vez por semana no início da aula, onde todos – alunos e professores – fazem leitura silenciosa durante um determinado período.

b) Observar o Dia de Biblioteca, mostrando interesse em saber qual o tema, a coleção e o autor do livro retirado e orientá-lo na devolução na data estabelecida. A biblioteca também pode e deve ser usada pelos pais.

c) Acervo da biblioteca disponível no site.

Em caso de perda do livro pertencente à Biblioteca, a família será comunicada, recebendo o título, o autor e a editora, e será responsável pela reposição do livro.

16. AVALIAÇÕES

Em fevereiro de 2006, o Ministério da Educação inseriu a Lei nº 11.114, no Brasil, de que todas as crianças de seis anos completos ou a completar até 30/06 (para a rede de escolas privadas) devem frequentar uma sala de aula que promova um ambiente alfabetizador, sendo esse um dos principais objetivos da aprovação do Ensino Fundamental de 9 anos. A medida beneficiou crianças que não tinham acesso à Educação Infantil, ficando, muitas vezes, completamente distantes da cultura escrita - o que poderia representar um obstáculo para a experiência futura de alfabetização.

No Colégio Dom Barreto, conforme critério presente no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e no Plano Escolar, em coerência com a Pedagogia Montessoriana, desenvolvemos, em nosso cotidiano escolar, atividades que permitem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para:

- ❖ despertar o amor a Deus,
- ❖ o respeito ao próximo,
- ❖ a disciplina,
- ❖ o autocontrole,
- ❖ a criatividade,
- ❖ as atividades de vida prática
- ❖ a liberdade com responsabilidade,
- ❖ o ritmo de cada indivíduo,
- ❖ a linguagem oral,
- ❖ a alfabetização,
- ❖ as relações matemáticas
- ❖ o conhecimento do mundo

Nossos profissionais são preparados especificamente para desenvolver a metodologia aplicada e capacitados para avaliar, cotidianamente, nossos alunos nos aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais.

☞ Para promoção da criança do Ensino Fundamental, inclusive do 1º ano, para o ano escolar subsequente, torna-se imprescindível que a mesma evidencie de modo SATISFATÓRIO os avanços necessários à continuidade do processo educativo. Aos alunos que apresentarem dificuldades, serão oferecidas diferentes oportunidades de recuperação, porém se, no término do ano letivo, o desempenho estiver comprometido e NÃO SATISFATÓRIO, caberá ao Conselho Pedagógico a decisão de RETENÇÃO no ano escolar.

Conteúdo mínimo necessário para a promoção para série subsequente:

- Língua Portuguesa (alfabetização): concluir os quatro grupos de letras (PVRS) – (LDCM) – (TBFN) – (JGXZ) e acentos (agudo e circunflexo)
- Matemática: número 99

OBSERVAÇÃO: Todo aluno que necessitar de atendimento diferenciado poderá, desde que apresente laudo médico e solicitação dos profissionais (neurologista ou psiquiatra e psicopedagogo) que o acompanham. O laudo deverá ser atualizado anualmente.

17. ESTUDO DO MEIO

O Colégio programa por série um Estudo do Meio (obrigatório) e outro estudo opcional (caso haja necessidade ou oportunidade). Neles, o aluno deverá comportar-se adequadamente. Não tendo comportamento adequado (importunar os monitores, danificar o meio de transporte e/ou ambiente visitado) o aluno perderá oportunidade de participar das saídas subsequentes.

OBSERVAÇÕES:

- Se não houver motivo justificado por atestado, não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao estudo do meio ou teatro;
- Caso os pais não autorizem a criança a ir ao estudo do meio, neste dia ela fica dispensada das aulas – não deverá vir ao Colégio;
- Caso esteja chovendo na data programada, haverá aulas normais e o estudo será reprogramado;
- Quaisquer problemas serão analisados pelo grupo de professores;
- As autorizações assinadas pelos pais devem ser entregues junto com o pagamento.
- Uma enfermeira acompanhará os estudos do meio sendo responsável por possíveis medicamentos que a criança venha precisar ou se estiver em tratamento este deve ser fornecido pelos pais ou responsáveis;
- Estar atento ao dia do pagamento, pois o Colégio tem que se organizar quanto: a quantidade de alunos, equipe de monitoramento, ônibus, alimentação e os mesmos são pagos antecipadamente.

18. MATERIAIS DE USO COLETIVO

Ficam sob responsabilidade do almoxarifado e só podem ser retirados com requisição escrita e assinada pela professora ou orientadora.

19. ATIVIDADES extraclasse, realizadas semanalmente:

- Educação Física
- Arte
- Iniciação Musical
- Informática Educacional
- Ensino Religioso
- Parque / Recreação
- Casa da Criança
- Visita à Biblioteca
- PLSC (Programa de Leitura Silenciosa e Contínua)
- Dia de brinquedo e guloseimas/cantina.
- Brinquedoteca.

20. COORDENAÇÃO POR ÁREA

Temos em nosso Colégio a divisão, por área, da parte pedagógica.

- Área de Matemática
- Área de Ciências – Natureza (Ciências Naturais e Educação Física).
- Área de Humanas – Sociedade (História e Geografia)
- Área de Ensino Religioso
- Área de Linguagem (Língua Portuguesa – oral e escrita, Educação Musical e Arte).

➤ **Dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio Dom Barreto. Comentários entre os pais e/ou responsáveis ou com funcionários nos portões do Colégio devem ser evitados e não serão considerados.**

Alertamos que comentários ofensivos feitos em redes sociais, serão analisados e encaminhados ao departamento jurídico do colégio.

➤ **Problemas de relacionamento entre os(as) alunos(as), quando presenciado pelos pais e/ou responsáveis, devem ser encaminhados aos responsáveis do Colégio. Nunca um adulto deve tomar alguma atitude agressiva, física ou verbal, com a pessoa envolvida.**

21. ACIDENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO E/OU ATIVIDADE PEDAGÓGICA

Caso ocorra algum acidente com o aluno nas dependências do colégio e/ou em atividades realizadas em horário de aula, a escola imediatamente entrará em contato com os pais ou responsáveis comunicando o ocorrido e tomará as providências necessárias para os primeiros socorros.

Todo e qualquer outro encaminhamento necessário após recebidos os primeiros socorros, será de responsabilidade dos responsáveis.

22. EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO

Durante o ano, o colégio realiza dois grandes eventos com participação de pais e familiares: o Encontro Cultural Junino e a Festa de Encerramento.

Para a realização desses eventos serão cobrados ingressos (limitados) dos convidados para que cubram os valores gastos com adereços, segurança, fantasias etc.

Dar valor às atividades sugeridas pelo Colégio é estímulo à criança. Quando o trabalho da criança é valorizado pelos pais e professores, ela o fará com mais segurança.

Diretoria, Orientação, Coordenação e Professores / 2017



Colégio Dom Barreto

Recebimento da circular nº08 / 2017.

Assunto: Condutas para o trabalho com alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I 2017.

Nome: _____ ano _____

Responsável:

Fone (s):

Celular:

Assinatura do responsável

RG nº

Data: ____ / ____ / 2017



Colégio Dom Barreto

Recebimento da circular nº08 / 2017.

Assunto: Condutas para o trabalho com alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I 2017.

Nome: _____ ano _____

Responsável:

Fone (s):

Celular:

Assinatura do responsável

RG nº

Data: ____ / ____ / 2017



Colégio Dom Barreto

Recebimento da circular nº08 / 2017.

Assunto: Condutas para o trabalho com alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I 2017.

Nome: _____ ano _____

Responsável:

Fone (s):

Celular:

Assinatura do responsável

RG nº

Data: ____ / ____ / 2017

